

REGULAMENTO DA 2ª EDIÇÃO CONCURSO FOTOGRÁFICO DE VERÃO – “MOMENTOS DE FÉRIAS” 2025/2026

1. Disposições Gerais

1.1. O presente regulamento estabelece as normas de participação no concurso fotográfico “Momentos de Férias”, promovido pela **RUTIS - Rede de Universidades da Terceira Idade**.

1.2. O concurso destina-se a todas as pessoas interessadas, com especial incentivo à participação da comunidade sénior.

1.3. O objetivo do concurso é incentivar os participantes a captarem, através da fotografia, **momentos marcantes vividos durante as férias**: passeios, encontros, viagens, hobbies ou simples instantes de descanso, valorizando o olhar pessoal sobre o lazer e o bem-estar.

2. Inscrição e Participação

2.1. A inscrição no concurso é gratuita, mas obrigatória, e deve ser efetuada através do preenchimento do formulário de participação disponibilizado pela RUTIS em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMjas3bJtgzAOREahCY5F_4ooh5d53hio0ukTffnlQ2zswA/viewform?usp=dialog.

2.2. Cada participante pode submeter **uma fotografia original**, captada durante o período de férias.

2.3. O prazo para submissão das fotografias termina no dia **(16/09/2026)**, não sendo aceites candidaturas após essa data.

2.4. Ao submeter a sua candidatura, o participante declara deter os direitos de utilização da imagem e autoriza a sua publicação nas plataformas da RUTIS.

3. Critérios de Avaliação

3.1. A avaliação das fotografias será realizada por um júri nomeado pela organização, com base nos seguintes critérios:

- **Originalidade e Criatividade (30 pontos)**: Capacidade de captar um momento único ou uma perspetiva interessante das férias.
- **Composição e Qualidade Técnica (25 pontos)**: Nitidez, enquadramento, luz e harmonia visual.
- **Expressividade e Emoção (25 pontos)**: Capacidade da imagem de transmitir sentimentos ou histórias.
- **Adequação ao Tema (20 pontos)**: Pertinência da imagem em relação ao conceito de "momentos de férias".

3.2. A pontuação final será atribuída somando os pontos de cada critério.

3.3. Os vencedores do 1.º e 2.º lugar serão selecionados exclusivamente pelo júri com base na pontuação total obtida.

3.4. O 3.º lugar será atribuído através de votação popular online, a realizar nas redes sociais da RUTIS, entre as fotografias previamente selecionadas pela organização.

4. Prémios

4.1. Serão atribuídos os seguintes prémios aos três primeiros classificados:

- **1.º Lugar** – Voucher Worten no valor de **50€**
- **2.º Lugar** – Voucher Worten no valor de **25€**
- **3.º Lugar** – Voucher Worten no valor de **15€**

4.2. Todos os participantes receberão **certificado de participação**.

4.3. As fotografias poderão ser divulgadas nos canais oficiais da RUTIS e integradas em exposições futuras.

5. Disposições Finais

5.1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

5.2. Situações omissas ou casos excecionais serão decididas pela organização.

5.3. A RUTIS reserva-se o direito de desclassificar participantes que não cumpram as regras estabelecidas.

Feito em Almeirim, 2026

A Organização,

RUTIS – Rede de Universidades da Terceira Idade

